



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 029/2016 - CONSU

De 06 de dezembro de 2016

Aprova o Programa de Pós-graduação em Estudos de Fronteira, na Universidade Federal do Amapá.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e,

Considerando os processos: 23125.037284/2016-54

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Pós-graduação em Estudos de Fronteira na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, em 06 de dezembro de 2016.

Prof. Eliane Superti
Presidente do CONSU